



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE
2020
(Da Sra. Benedita da Silva)**

Requer informações ao Ministro do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias, sobre o Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, Decreto nº [10.359](#), de 20 de maio de 2020 - Processo nº 72031.009325/2020-53, que dispõe sobre a supervisão direta das entidades vinculadas ao Ministério do Turismo e das ações da Secretaria Especial de Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias, sobre Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, que trata da supervisão direta das entidades vinculadas ao Ministério do Turismo, nos seguintes termos:

1. A ação proposta no Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, possui orientação do Ministério do Turismo? Qual o propósito e quais os procedimentos que serão adotados, para que as instituições vinculadas tenham esse acompanhamento centralizador? Qual a base administrativa que está sendo utilizada, sendo que as instituições tem autonomia através de suas presidências? Isso não afeta os procedimentos legais da gestão pública? Qual análise que foi feita





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Apresentação: 11/09/2020 17:36 - Mesa

RIC n.1174/2020

para proposição destas finalidades de cada órgão vinculado, com a centralização das decisões? Qual o objetivo e os resultados esperados, a partir desse controle?

2. Quais os planos e as diretrizes que norteiam as ações da Secretaria Especial de Cultura? Conforme Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, tanto em relação ao controle da comunicação das vinculadas, como também dos processos de centralização de publicações, editais e contratações, quais serão os critérios de análise para aprovação ou rejeição? Quais os resultados esperados? Haverá transparência nestes processos propostos? Haverá atuação do Conselho Nacional de Política Cultural- CNPC, nestas definições? Qual a agenda do CNPC para 2020, e quais as deliberações aprovadas e realizadas por este conselho?

3. Diante da proposta apresentada no Decreto nº [10.359](#), de 20 de maio de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo como ficam as atribuições e cargos aos servidores concursados da pasta da cultura? Destacando ainda a composição do quadro do Ministério do Turismo – Secretaria Especial de Cultural e das vinculadas, em respeito a exigência de qualificação dos dirigentes que presidem estes órgãos, qual o critério utilizado? Qual o propósito de centralizar estas decisões?

4. Diante da alteração proposta no Decreto, quais foram os motivos e embasamentos para a extinção das Representações Regionais da pasta da cultura? Quais os procedimentos realizados

Documento eletrônico assinado por Benedita da Silva (PT/RJ), através do ponto SDR_56291, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





para a decisão de extinção? Qual o critério para realocação de servidores? Quais as medidas realizadas para a guarda dos acervos e dos programas e projetos realizados pelas regionais? Existe um cronograma para estas ações? Quais os meios que o Ministério do Turismo irá atribuir para sanar a ausência da interlocução direta do setor cultural juntos aos entes federativos? Houve algum estudo que embasou a decisão de extinção? Pode ser publicado e compartilhado com a sociedade? Onde localizamos estas informações?

5. Sobre as atribuições da ANCINE, qual o planejamento para o setor do audiovisual, considerando que está sem atuação desde 2019? A partir da Portaria nº 348, de 15 de junho de 2020, que estabelece a composição do Comitê Gestor, qual a agenda de atuação e quando serão iniciados os editais e as políticas de fomento da indústria do audiovisual brasileiro? Quais as linhas de ações que foram definidas pelo Comitê de Investimentos? Qual sua composição? Sem a execução dos recursos, do Fundo Setorial do Audiovisual, hoje estimados para o fomento da indústria audiovisual, estima-se que comprometeu pelos menos 70 produções cinematográficas entre filmes e séries e mais de 400 projetos que hoje deveriam estar em execução, o Mtur sabe qual o tamanho desse prejuízo, e quem responderá por ele? Porque o Fundo Nacional de Cultura está contingenciado?

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Desde a extinção do Ministério da Cultura que passou a ser uma Secretaria Especial de Cultura, primeiro no Ministério da Cidadania e depois realocada para o Ministério do Turismo, a gestão da pasta teve em 1 ano e 6 meses, 5 (cinco) secretários e alteração de equipe ininterruptas. A partir da publicação do Decreto nº [10.359](#), de 20 de maio de 2020, que define a estrutura e cargos, mas não apresenta o planejamento do Governo Federal para o setor cultural que aguarda as diretrizes e objetivos da pasta, da mesma forma que aguarda o descontingenciamento dos fundos e a execução dos recursos existentes.

De todas as tramitações, publicações e ações que são publicadas pelo Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura, fica ausente qual o planejamento para o setor, quais seriam as diretrizes desse novo formato, vinculado ao turismo e com uma considerável alteração no quadro administrativo. Da mesma forma que não fica claro quais as finalidades das alterações propostas e os objetivos que embasam tais mudanças.

O cenário é de paralização das políticas públicas, considerando que o Fundo Nacional de Cultura segue contingenciado, a execução das políticas públicas não chegaram em 23% em 2019, considerando que agora em agosto de 2020 foi lançado uma série de editais da FUNARTE, mas com 19 meses de atraso, com recursos em caixa e neste ano diante de uma pandemia, que paralisou o setor que vinha em sequente expansão, nenhuma ação foi apresentada de forma oficial e nenhuma publicação e divulgação para minimizar o problema ou dar alguma solução juntos aos entes federativos.

As notícias que se referem a pasta da cultura, hoje no Ministério do Turismo com o Secretário Especial de Cultura Sr. Mário Frias, são de denúncias e solicitação de esclarecimentos. Temos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

tratado de fiscalizar e acompanhar as ações que são realizadas e muitas destes atos, que colocam a gestão da pasta em situação de absoluta fragilidade, quando não cumpre as atribuições cabíveis e não respeita a competência dos cargos. Portanto, apontando algumas destas questões, posso citar, a indicação de cargos sem a devida qualificação e formação adequada, a extinção de quadros e instituições administrativas, como as Representações Regionais vinculadas, que possuíam atribuições de ampliação das políticas públicas junto aos entes federativos, e após o Decreto nº [10.359/2020](#), que altera a estrutura administrativa da pasta, foi extinta e nada foi divulgado, nada foi publicado, as estruturas da pasta seguem sendo alteradas sem um retorno a sociedade e a devida transparência do Governo Federal.

Nesse período de pandemia, e para cumprimento da Lei 14.017/2020, em plena implementação e execução junto aos 5570 municípios brasileiros, sabemos que para o cumprimento dos objetivos da lei, as regionais da cultura, seriam uma base estruturante para a execução da lei, da mesma forma, que para a busca permanente dos fazedores de cultura e das áreas que devem ser atendidas pela pasta.

A partir publicação do Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, que retira atribuições dos presidentes das sete entidades vinculadas, os presidentes da Funarte, Casa Rui Barbosa, Biblioteca Nacional, Fundação Palmares, Iphan, Ibram e Ancine, perderam a autonomia sobre a gestão, quando para execução de suas atribuições deverá ter as decisões determinadas pela Secretaria Especial de Cultura, dos processos de licitação, convênios e acordos de cooperação, e de comunicação, conforme cita o ofício: "Ainda considerando a atribuição de cada instituição vinculada, a orientação de que todas as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

publicações em sítios, perfis, mídias digitais e portais oficiais das entidades vinculadas, visando uniformizar a comunicação sejam previamente submetidos à avaliação e autorização desta Secretaria”.

As instituições terão que enviar todos os documentos previamente para validação da Secretaria de Cultura, comprovando o ato de centralização e desrespeito a autonomia de cada instituição.

O controle centralizador, propõe ainda o acompanhamento e que sejam comunicadas à Secretaria Especial de Cultura "nomeações/exonerações para cargos comissionados e funções de confiança do Poder Executivo", e em nada apresenta a situação dos servidores públicos da pasta, quadro, atribuições e o funcionamento da secretaria, através de diretrizes objetivas e com respostas ao setor.

Solicitamos esse esclarecimento para compreender como ficam os princípios legais e regimentais destas instituições, como a Ancine, que, por ser uma agência reguladora, tem autonomia administrativa como um dos seus pilares.

Mesmo que se avalie o princípio normativo, vinculado ao princípio da legalidade, é preciso a apresentação do planejamento que regulamenta estes atos, e que devem nortear funções e atribuições do serviço público, primando pela melhoria ao atendimento para a sociedade, e apesar de argumentação de que, “estas ações irão contribuir para o aprimoramento, articulação e desenvolvimento de ações da cultura”, é preciso ser apresentado quais ações, quais aprimoramentos, de quais funções, quais as diretrizes da pasta, para implementar um fluxo de trabalho centralizador, que retira a autonomia dos gestores sem a apresentação dos objetivos diretos e resultados esperados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Importante considerar que hoje o setor cultural, considerado um ecossistema, tamanho os setores, profissões, agentes e programas implementados por uma cadeia de mais de 10 (dez) milhões de trabalhadores (as), que a partir de 2011, chegou a contribuir em até 6% do PIB nacional, portanto, um setor em ampla expansão.

A ANCINE, responsável pela produção audiovisual no país, enfrenta um apagão e um significativo prejuízo, que pela ausência de planejamento e da composição do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, desde 2019, e composto em junho deste ano, mas sem atividades divulgadas, causou um dano quando é estimado que setor deixou de produzir mais de 70 produtos audiovisuais, entre filmes e séries, e de 400 a 600 projetos, conforme dados apontados pela APTC e SIAV RS. O dinheiro do Fundo Setorial do Audiovisual é da indústria para a própria indústria, é retroalimentado por ela, o que em nada justifica essa paralização, em um momento emergencial, em um mercado em plena expansão. Atualmente a indústria audiovisual, emprega mais de 330 mil profissionais diretos e adiciona a economia/ano em torno de R\$ 25 bilhões, (vinte e cinco bilhões de reais), valor que corresponde a 0.5% do PIB nacional, sendo que destes R\$ 3.3 bilhões, entram nos cofres públicos como impostos, conforme dados da própria ANCINE e da SICAV.

Solicito que haja os devidos esclarecimentos, para que possamos dar respostas a sociedade e aos mais de 10 milhões de profissionais ligados ao setor, e para que cultura volte a atuar como desenvolvimento econômico e social do país, respeitando os princípios constitucionais e democráticos, que estabelece que a cultura é um direito fundamental e que deve ser fomentada e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

protegida pelo estado, conforme os artigos, 215, 216 e 216A da CF 1988.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2020.

BENEDITA DA SILVA
Deputada Federal PT/RJ

Apresentação: 11/09/2020 17:36 - Mesa

RIC n.1174/2020

Documento eletrônico assinado por Benedita da Silva (PT/RJ), através do ponto SDR_56291, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento de Informação **(Do Sr. Benedita da Silva)**

Requer informações ao Ministro do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias, sobre o Ofício Circular nº 3/2020/SECULT, Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 - Processo nº 72031.009325/2020-53, que dispõe sobre a supervisão direta das entidades vinculadas ao Ministério do Turismo e das ações da Secretaria Especial de Cultura.

Assinaram eletronicamente o documento CD203485062400, nesta ordem:

- 1 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 5 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 6 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 7 Dep. Padre João (PT/MG)
- 8 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 9 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 10 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 11 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 12 Dep. Marcon (PT/RS)
- 13 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 14 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 15 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 16 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 17 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 18 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 19 Dep. Carlos Veras (PT/PE)

- 20 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 21 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 22 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 23 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 24 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 25 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 26 Dep. Paulão (PT/AL)
- 27 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 28 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 29 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)